

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DO PREÇO			
EMPRESA:	ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA		
CNPJ:	15.489.139/0001-18		
ENDEREÇO:	Alameda Rio Negro, 1.030, Conj. 206 - AlphaVille - Barueri/SP		
TELEFONE DE CONTATO:	(11) 2391.0762	E-MAIL:	licitacao@ensiva.com.br
PREGÃO ELETRÔNICO	90203/2026	IFSP - Campus São Carlos	
OBJETO DA LICITAÇÃO:	Prestação dos serviços continuados de operação, controle e fiscalização de portaria para as instalações do IFSP - Campus São Carlos		
DATA DE APRESENTAÇÃO DA	17/09/2026		
VALIDADE DA PROPOSTA	60 dias		

CatSer	Descrição sumária	Unid.	Qnt.	Preço unit. Mensal	Preço Total Mensal	Preço UNITÁRIO ANUAL	Preço TOTAL da contratação (12 meses)
8729	Portaria - matutino/vespertino	Funcionário /mês	2	R\$ 5.495,00	R\$ 10.990,00	R\$ 65.940,00	R\$ 131.880,00
8729	Portaria - vespertino/noturno	Funcionário /mês	2	R\$ 5.500,50	R\$ 11.001,00	R\$ 66.006,00	R\$ 132.012,00
					R\$ 21.991,00	TOTAL	R\$ 263.892,00
Valor total da proposta: (indicar por extenso)							

Barueri, 17 de setembro de 2026

Alexandre Amadeu
Representante Legal

CPF: 278.306.648-38 RG: 25.307.037

ALEXANDR
E
AMADEU:2
783066483
8

Assinado de
forma digital por
ALEXANDRE
AMADEU:2783066
4838
Dados: 2026.09.18
17:23:34 -03'00'

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DO PREÇO										
EMPRESA:		ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA								
Licitação nº: 90203/2026		IFSP Campus São Carlos				Dia 15/09/2026 às 09:00 horas				
Objeto da Licitação:		Prestação dos serviços continuados de operação, controle e fiscalização de portaria para as instalações do IFSP - Campus São Carlos								
Data apresentação Proposta:		17/09/2026								
Regime Tributário da Empresa: Lucro Presumido (se lucro real, lucro presumido ou Simples Nacional)										
Valor do Enquadramento: _____ (da receita bruta acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao período de apuração para fins de determinação da alíquota, conforme art. 18 da LC 123/206)										
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO										
1	Tipo de Serviço							Portaria		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)							5174-10		
3	Número de Meses da execução contratual							12		
4	Categoria Profissional/ Convenção Coletiva					Portaria/Controle de Acesso				
5	Data base da categoria							1/1/26		
6	Categoria do empregado					Porteiro				
7	Valor do salário normativo da Categoria							R\$ 2.162,60		
ano = 365 0,25 365,25										
Módulo 1: Composição da remuneração										
1	Composição da remuneração							Valor (R\$)		
A	Salário Base		Salário mínimo:		Dias trabalho-mês		2.162,60			
B	Adicional de insalubridade					0,00%		-		
C	Adicional noturno					Fator de correção		-		
	Valor da hora normal		Valor adicional noturno (1h)	R\$ 0,00	1,142857143					
	Horário Noturno: 22:00-05:00	Horas relógio:		Horas noturnas:	0,00					
	Vr. hora normal not		Hora extra (60%)	R\$ 0,00						
D	Hora noturna reduzida		H N reduz p/ dia:		0,00		Horas not red/mês: 0,00			
E	Outros (especificar)								-	
Total da Remuneração								2.162,60		
Nota: O Mód 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses										
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários										
Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias							Valor(R\$)			
A	13ª (décimo terceiro salário)					8,33%		180,14		
B	Férias e Adicional de Férias					11,11%		240,29		
Total					19,44%		420,43			
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.										
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima										
Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.										
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de							Percentual(%)		Valor(R\$)	
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)					20,00%		516,61		
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)					1,50%		38,75		
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)					1,00%		25,83		
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)					0,20%		5,17		
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)					2,50%		64,58		
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)					8,00%		206,64		
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)		3,00%		FAP		1,26		3,79%	97,87
H	SEBRAE (Lei 8029/90)					0,60%		15,50		
Total					37,59%		970,95			
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.										
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.										

	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	Valor(R\$)
A	Vale transporte	143,24
B	Tíquete Refeição	528,84
C	Auxílio Alimentação (cesta básica)	151,91
D	Benefício Social Sindical	16,75
E	Auxílio Saúde	37,09
F	Cesta Básica II (conforme frequência do funcionário)	315,00
G	Ressarcimento Creche	105,33
	Total de Benefícios mensais e diários	1.298,16

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor(R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	420,43
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	970,95
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.298,16
	Total	2.689,54

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para rescisão				Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	Percentual de ocorrência anual	Nº de dias	0,08%	1,80
		1,00%	30		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado			0,01%	0,14
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	Percentual de Ocorrencia	Percentual Multa FGTS	0,38%	8,27
		20,00%	40,00%		
D	Aviso prévio trabalhado	Quantidade de Dias	Vigência inicial (meses)	1,39%	30,04
		5	12		
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado			0,52%	11,29
	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	Percentual de Ocorrencia	Percentual Multa FGTS	0,19%	4,13
F		10,00%	40,00%		
	Total			2,57%	55,67

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

	Submódulo 4.1 - Substituição em Ausências Legais			Valor(R\$)
	Modulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3			4.907,81
A	Substituto na cobertura de Férias		0,200%	9,82
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	Dias de ocorrência por ano		13,63
		1		-
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	Dias de afastamento	Percentual de ocorrência anual - IBGE	1,02
		5	1,50%	-
D	Substituto na Cobertura de ausência por acidente de trabalho	dias afastamento	Percentual de ocorrência anual	2,04
		15	1,00%	-
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	Nº Meses de Licença/ano	Percentual de ocorrência anual - IBGE	1,36
		4	1%	-
	Total do Submódulo 4.1			27.87

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação

4	Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	Valor(R\$)	
A	Substituto no Intervalo para Repouso ou Alimentação			100,31	
TOTAL SUBMÓDULO 4.2				100,31	
4	Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor(R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais			27,87	
4.2	Substituto na Intra jornada			100,31	
	Total			128,18	
Módulo 5 - Insumos Diversos					
5	Insumos Diversos			Valor (R\$)	
A	Uniformes/EPI			27,58	
B	Equipamentos			-	
B	Materiais			-	
	Total			27,58	
Nota: Valores mensais por empregado.					
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos				(R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração			R\$ 2.162,60	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 2.689,54	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ 55,67	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 128,18	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 27,58	
	Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)			R\$ 5.063,57	
Módulo 6 : Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Custos indiretos / Despesas Administrativas e Operacionais		1,3887%	70,32	
B	Lucro		1,00%	50,64	
C	Tributos		5,65%	310,47	
	c.1 - Tributos Federais	PIS:			0,65%
		COFINS:			3,00%
	c.2 - Tributos Estaduais				
	c.3 - Tributos Municipais	ISSQN:	2,00%		
	Total			431,43	
Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.					
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento					
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				(R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração			R\$ 2.162,60	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 2.689,54	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ 55,67	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 128,18	
	Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 27,58	
E	Módulo 6- Custos indiretos, tributos e lucro			R\$ 431,43	
	Valor total por empregado			R\$ 5.495,00	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DO PREÇO									
EMPRESA:		ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA							
Licitação nº: 90203/2026		IFSP Campus São Carlos				Dia 15/09/2026 às 09 :00 horas			
Objeto da Licitação:		Prestação dos serviços continuados de operação, controle e fiscalização de portaria para as instalações do IFSP - Campus São Carlos							
Data apresentação Proposta:		17/09/2026							
Regime Tributário da Empresa: Lucro Presumido (se lucro real, lucro presumido ou Simples Nacional)									
Valor do Enquadramento: _____ (da receita bruta acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao período de apuração para fins de determinação da alíquota, conforme art. 18 da LC 123/206)									
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO									
1	Tipo de Serviço							Portaria	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)							5174-10	
3	Número de Meses da execução contratual							12	
4	Categoria Profissional/ Convenção Coletiva					Portaria/Controle de Acesso			
5	Data base da categoria							1/1/26	
6	Categoria do empregado					Porteiro			
7	Valor do salário normativo da Categoria							R\$ 2.162,60	
ano = 365 0,25 365,25									
Módulo 1: Composição da remuneração									
1	Composição da remuneração							Valor (R\$)	
A	Salário Base		Salário mínimo:		Dias trabalho-mês		22	2.162,60	
B	Adicional de insalubridade							0,00%	
C	Adicional noturno							Fator de correção	
	Valor da hora normal	R\$ 10,81	Valor adicional noturno (1h)	R\$ 2,16	1,142857143		62,45		
	Horário Noturno: 22:00-05:00	Horas relógio:	1,15	Horas noturnas:	1,31				
	Vr. hora normal not		Hora extra (60%)	R\$ 17,30					
D	Hora noturna reduzida		H N reduz p/ dia:		0,16		Horas not red/mês:	3,52	38,06
E	Outros (especificar)								
Total da Remuneração								2.263,11	
Nota: O Mód 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses									
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários									
Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias								Valor(R\$)	
A	13ª (décimo terceiro salário)							8,33%	188,52
B	Férias e Adicional de Férias							11,11%	251,46
Total								19,44%	439,98
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.									
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima									
Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.									
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de								Percentual(%)	Valor(R\$)
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)							20,00%	540,62
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)							1,50%	40,55
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)							1,00%	27,03
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)							0,20%	5,41
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)							2,50%	67,58
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)							8,00%	216,25
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3,00%	FAP	1,26			3,79%	102,42	
H	SEBRAE (Lei 8029/90)							0,60%	16,22
Total								37,59%	1.016,08
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.									
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.									

	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	Valor(R\$)
A	Vale transporte	101,24
B	Tíquete Refeição	447,48
C	Auxílio Alimentação (cesta básica)	151,91
D	Benefício Social Sindical	16,75
E	Auxílio Saúde	37,09
F	Cesta Básica II (conforme frequência do funcionário)	315,00
G	Ressarcimento Creche	105,33
	Total de Benefícios mensais e diários	1.174,80

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor(R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	439,98
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.016,08
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.174,80
	Total	2.630,86

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para rescisão				Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	Percentual de ocorrência anual	Nº de dias	0,08%	1,89
		1,00%	30		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado			0,01%	0,15
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	Percentual de Ocorrencia	Percentual Multa FGTS	0,38%	8,65
		20,00%	40,00%		
D	Aviso prévio trabalhado	Quantidade de Dias	Vigência inicial (meses)	1,39%	31,43
		5	12		
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado			0,52%	11,82
	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	Percentual de Ocorrencia	Percentual Multa FGTS	0,19%	4,32
F		10,00%	40,00%		
	Total			2,57%	58,26

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

	Submódulo 4.1 - Substituição em Ausências Legais			Valor(R\$)
	Modulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3			4.952,23
A	Substituto na cobertura de Férias		0,200%	9,90
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	Dias de ocorrência por ano		13,76
		1		-
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	Dias de afastamento	Percentual de ocorrência anual - IBGE	1,03
		5	1,50%	-
D	Substituto na Cobertura de ausência por acidente de trabalho	dias afastamento	Percentual de ocorrência anual	2,06
		15	1,00%	-
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	Nº Meses de Licença/ano	Percentual de ocorrência anual - IBGE	1,38
		4	1%	-
	Total do Submódulo 4.1			28.13

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação

4	Submódulo 4.2 - Intrajornada		%	Valor(R\$)	
A	Substituto no Intervalo para Repouso ou Alimentação			100,31	
TOTAL SUBMÓDULO 4.2				100,31	
4	Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor(R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais			28,13	
4.2	Substituto na Intrajornada			100,31	
	Total			128,44	
Módulo 5 - Insumos Diversos					
5	Insumos Diversos			Valor (R\$)	
A	Uniformes/EPI			27,58	
B	Equipamentos			-	
B	Materiais			-	
	Total			27,58	
Nota: Valores mensais por empregado.					
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos				(R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração			R\$ 2.263,11	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 2.630,86	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ 58,26	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 128,44	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 27,58	
	Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)			R\$ 5.108,25	
Módulo 6 : Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Custos indiretos / Despesas Administrativas e Operacionais		1,00%	51,08	
B	Lucro		0,595%	30,39	
C	Tributos		5,65%	310,78	
	c.1 - Tributos Federais	PIS:			0,65%
		COFINS:			3,00%
	c.2 - Tributos Estaduais				
	c.3 - Tributos Municipais	ISSQN:	2,00%		
	Total			392,25	
Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.					
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento					
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				(R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração			R\$ 2.263,11	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 2.630,86	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ 58,26	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 128,44	
	Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 27,58	
E	Módulo 6- Custos indiretos, tributos e lucro			R\$ 392,25	
	Valor total por empregado			R\$ 5.500,50	

Anexo

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

	Nº do Processo: 23315.001248.2026-97		
	Licitação Nº 90203/2026		IFSP Campus São Carlos
	Nome da Empresa	ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA	Nº CNPJ: 15.489.139/0001-18

Submódulo 2.3: Benefícios mensais e diários - POSTO MATUTINO-VESPERTINO

	Salário base - Auxiliar de Limpeza / Ag. Higienização			R\$ 2.162,60		
2	Benefícios mensais e diários				Valor(R\$)	
A	Vale transporte (44 horas semanais)		Bilhetes diários		2	R\$ 143,24
	nº de viagens	26	Custo bilhete		R\$ 5,25	
			Participação empregado		R\$ 129,76	
B	Auxílio alimentação (40 horas semanais)		Tickets mensais		26,000	R\$ 528,84
			Custo ticket		R\$ 21,80	
			Participação empregado	R\$ 1,46		
C	Vale Alimentação		Valor do benefício		R\$ 151,91	R\$ 151,91
			Participação empregado		R\$ 0,00	
D	Benefício Social Familiar		Valor Benefício mensal		R\$ 16,75	R\$ 16,75
			Participação empregado		R\$ 0,00	
E	Auxílio Saúde		Valor unitário		R\$ 37,09	R\$ 37,09
			Participação empregado		R\$ 0,00	
F	Cesta Básica II (conforme frequência do funcionário)		Valor unitário		R\$ 315,00	R\$ 315,00
			Participação empregado		R\$ 0,00	
E	Ressarcimento Creche		Valor unitário		R\$ 105,33	R\$ 105,33
			Participação empregado		R\$ 0,00	

R\$ 1.298,16

Submódulo 2.3: Benefícios mensais e diários - POSTO MATUTINO-NOTURNO

	Salário base - Auxiliar de Limpeza / Ag. Higienização			R\$ 2.162,60		
2	Benefícios mensais e diários				Valor(R\$)	
A	Vale transporte (44 horas semanais)		Bilhetes diários		2	R\$ 101,24
	nº de viagens	22	Custo bilhete		R\$ 5,25	
			Participação empregado		R\$ 129,76	
B	Auxílio alimentação (40 horas semanais)		Tickets mensais		22,000	R\$ 447,48
			Custo ticket		R\$ 21,80	
			Participação empregado	R\$ 1,46		
C	Vale Alimentação		Valor do benefício		R\$ 151,91	R\$ 151,91
			Participação empregado		R\$ 0,00	
D	Beneficio Social Familiar		Valor Beneficio mensal		R\$ 16,75	R\$ 16,75
			Participação empregado		R\$ 0,00	
E	Auxílio Saúde		Valor unitário		R\$ 37,09	R\$ 37,09
			Participação empregado		R\$ 0,00	
F	Cesta Básica II (conforme frequência do funcionário)		Valor unitário		R\$ 315,00	R\$ 315,00
			Participação empregado		R\$ 0,00	
E	Ressarcimento Creche		Valor unitário		R\$ 105,33	R\$ 105,33
			Participação empregado		R\$ 0,00	

R\$ 1.174,80

Anexo

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo:		23315.001248.2026-97	
Licitação Nº		90203/2026	IFSP Campus São Carlos
Nome da Empresa		Nº CNPJ:	15.489.139/0001-18

MÓDULO 05 – INSUMOS DIVERSOS

UNIFORMES/EPI

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	Vida útil (meses)	R\$ UNITÁRIO	R\$ MENSAL
1	Calça em brim/sarja, com bolsos laterais e traseiros	2	6	R\$ 20,00	R\$ 6,67
2	Camisa 100% algodão, manga curta e gola colarinho americano	3	6	R\$ 16,00	R\$ 8,00
3	Sapato ou coturno em couro, na cor preta, com solado antiderrapante	1	6	R\$ 25,00	R\$ 4,17
4	Meias de algodão/poliamida/elastodieno, cano médio	3	6	R\$ 1,00	R\$ 0,50
5	Jaqueta de frio ou japonsa com zíper na frente e bolsos laterais em nylon ou brim	1	12	R\$ 32,00	R\$ 2,67
6	Cinto de nylon padrão militar na cor preta, com fivela em metal	1	Reposição quando necessário	R\$ 8,00	R\$ 0,67
7	Crachá de identificação	1	Reposição quando necessário	R\$ 1,00	R\$ 0,08
8	Capa de chuva em PVC, com forro	1	Reposição quando necessário	R\$ 6,00	R\$ 0,50
9	Guarda chuva grande para proteção	1	Reposição quando necessário	R\$ 22,00	R\$ 1,83
10	Lanterna 15 LEDS com bateria recarregável	1	Reposição quando necessário	R\$ 18,00	R\$ 1,50
11	Livro de ocorrências sem margem, capa dura, 200 folhas	2	6	R\$ 3,00	R\$ 1,00
VALOR TOTAL MENSAL DE UNIFORMES/EPI					R\$ 27,58

**À Comissão de Licitação,
Pregão Eletrônico Nº 90203/2026**

Apresentamos alguns esclarecimentos

Cobertura do intervalo intrajornada:

Esclarecemos que a cobertura durante os intervalos será realizada por funcionários ociosos do quadro interno da empresa. Esses colaboradores serão remanejados especificamente para essa finalidade, garantindo que o posto não fique desguarnecido durante o período de intrajornada. Os custos foram previstos na planilha apresentada, considerando essa estratégia de aproveitamento da mão de obra já disponível, sem necessidade de novas contratações.

Uniformes e EPIs:

O valor reduzido apresentado para Uniformes e Equipamentos e Complementos deve-se à existência de estoque estratégico e reserva técnica previamente adquiridos pela empresa, o que permite a reutilização de materiais padronizados e a consequente redução de custos operacionais, sem prejuízo à qualidade dos serviços prestados.

Destacamos que essa política de reaproveitamento e controle de insumos visa atender ao princípio da economicidade, sem comprometer o desempenho contratual.

Custos indiretos e lucro:

Cumpre-nos esclarecer que a composição dos custos indiretos e da margem de lucro são prerrogativas exclusivas desta Contratada, conforme os princípios que norteiam a liberdade empresarial e a busca pelo melhor preço à Administração.

Nesse sentido, destaca-se que não há imposição normativa de percentuais mínimos para esses itens, cabendo exclusivamente à empresa estabelecer tais valores em sua proposta, de acordo com sua estratégia comercial e capacidade operacional. A empresa optou por margem de lucro reduzida, como estratégia comercial legítima, visando garantir maior competitividade da proposta, sem comprometer a execução contratual, o que encontra respaldo na jurisprudência consolidada e na legislação vigente.

Nesse sentido, a empresa manifesta expressamente a exequibilidade de sua proposta, declarando possuir condições técnicas, operacionais e financeiras para executar integralmente os serviços nas condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.